



SINDITEST-PR

Sindicato dos trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná

Av. Agostinho de Leão Júnior, 177 - Alto da Glória
Curitiba / PR
CEP: 80030-110

IMPRESSO ESPECIAL

3600173954/2008/DR/PR
SINDITEST-PR

CORREIOS



Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT.

Uso exclusivo dos Correios

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		<input type="text"/>

UFPR é contra a MP520

Reunido no dia 28 de abril, o Conselho Universitário da UFPR aprovou, por unanimidade, uma Moção de Repúdio à Medida Provisória 520 e pela retirada da mesma do Congresso Nacional. O documento aprovado analisa e aponta os problemas que a MP520 trará para a gestão dos hospitais universitários do país e defende propostas concretas para solucionar a dita crise dos hospitais universitários. Confira o documento na íntegra no site do SINDITEST: http://www.sinditest.org.br/portal/wp-content/uploads/2011/01/COUN_28.04.11_MP_520.pdf

Face ao exposto, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, também aprova **moção de repúdio à Medida Provisória 520/2010, pedindo sua retirada de tramitação no Congresso Nacional** e solicitando aos parlamentares o início de um amplo debate sobre o tema, com todos os atores envolvidos, no sentido de se construir uma efetiva solução para os problemas dos HUE's ora apontados, levando-se em consideração os princípios que nortearam este documento.

Abaixo você pode conferir os conselheiros que votaram com responsabilidade contra a MP520. A lista tem os nomes dos conselheiros titulares e suplentes que estavam presentes. Parabéns a todos pela defesa do Hospital de Clínicas da UFPR e seus funcionários.

Zaki Akel Sobrinho (Reitor da UFPR)

Eduardo Teixeira da Silva (Diretor do Setor de Ciências Agrárias)

Fernando Marinho Mezzadri (Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas)

Sílvia Helena Soares Schwab (Diretora do Setor de Ciências Exatas)

Maria Tarcisa Silva Bega (Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes)

Suplente: Norma da Luz Ferrarini

Vera Karam de Chueiri (Vice-Diretora do Setor de Ciências Jurídicas)

Claudete Reggiani (Diretora do Setor de Ciências da Saúde)

Donizeti Antonio Giusti (Diretor do Setor de Ciências da Terra)

Andréa do Rocio Caldas (Diretora do Setor de Educação)

Luiz Antonio Passos Cardoso (Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica) Suplente:

Adriano Rodrigues de Moraes

Marcos Antonio Marino (Diretor do Setor de Tecnologia)

Suplente: Arislete Dantas de Aquino

Valdo José Cavallet (Diretor do Setor Litoral)

Ivan Venson (Representante do Setor de Ciências Agrárias)

Ana Lúcia Tararhuch (Representante do Setor de Ciências Biológicas)

Flávio Massao Matsumoto (Representante do Setor de Ciências Exatas)

Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (Representante do Setor de C. Humanas, Letras e Artes)

Jayme Bordini Junior (Representante do Setor de Ciências da Saúde)

Sônia Maria Breda (Representante do Setor de Ciências Sociais Aplicadas)

Romualdo Wandresen (Representante do Setor de Ciências da Terra)

Altair Pivovar (Representante do Setor de Educação)

Lúcia Helena Alencastro (Representante do Setor Litoral)

Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira (Representante dos Professores Titulares)

Dalton Luiz Razera (Representante dos Professores Associados)

Ney Pereira Mattoso Filho (Representante dos Professores Associados)

Liane Maria Bertucci (Representante dos Professores Adjuntos)

Mitzy Tânia Reichembach (Representante dos Professores Adjuntos)

Anderson Marcos dos Santos (Representante dos Professores Assistentes)

Armando Luiz Nicolini Delgado (Representante dos Professores Assistentes)

Ana Maria Silvello Pereira (Representante dos Professores Auxiliares)

Dieval Guizelini (Representante dos Professores do 2º Grau)

Suplente: Christian Mendez Alcantara

Bernardo Seixas Pilotto (Representante dos servidores Ta's)

Carla Cristina Cobalchini (Representante dos servidores Ta's)

Luisa Fanes (Representante dos servidores Ta's)

Suplente: Paulo Guilherme Ugolini

Rômulo de Souza Leitão Neto (Representante dos servidores Ta's)

Suplente: José Carlos de Assis

Elizabeth Garuze da Silva Araújo (Representante dos servidores docentes aposentados pela UFPR) Suplente:

Maria Inês Hamann Peixoto

Betty Iris Henríquez Pino (Representante dos servidores TA's aposentados pela UFPR)

Vanessa de Oliveira Beghetto Penteado (Representante discente de graduação)

Cleison Luiz de Oliveira (Representante discente de graduação)

Gabriela Caramuru Teles (Representante discente de graduação)

Guiosepphe Sandri Marques (Representante discente de graduação)

Hugo Simões (Representante discente de graduação)

Wagner Tauscheck (Representante discente de graduação) Suplente: Rodolfo Rigon Spack

Wilk Barbosa (Representante discente de graduação)

Luiz Carlos Baeta Vieira (Representante da comunidade/patronal)

Paulo César Nauiack (Representante da comunidade/patronal)

Mural

Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhador lança cartilha sobre assédio moral

O Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhador, do SINDITEST-PR, produziu uma cartilha intitulada "Assédio Moral no Trabalho - ROMPENDO O SILÊNCIO" a partir da própria experiência no combate ao assédio moral.

Mais do que uma importante forma de conscientizar as pessoas sobre o tema, a cartilha é um ato político contra o assédio moral e a cortina de fumaça em torno do assunto. Superar o problema pressupõe o envolvimento de todos e, para isso, devemos realizar um amplo debate.

A cartilha está sendo distribuída gratuitamente pelo sindicato. Caso você ainda não tenha recebido, entre em contato com o SINDITEST-PR.

Casa nova para a Seção Sindical da UTFPR

Em assembleia realizada no dia 03 de maio, os servidores da UTFPR aprovaram a compra de uma sede própria para a Seção Sindical. A nova sede está localizada na Av. 7 de Setembro e pode ser vista do Prédio Central da UTFPR em Curitiba vai dar melhores condições para a organização dos trabalhadores. O atendimento jurídico, por exemplo, que hoje acontece dentro de uma sala compartilhada por mais pessoas, poderá ser feito individualmente. Um espaço próprio é uma reivindicação antiga dos servidores da UTFPR.

A compra já foi feita e em breve estará pronta para uso por parte da seção sindical da UTFPR.

Parabéns aos Formandos no Curso de Gestão Pública

O SINDITEST parabeniza todos os técnicos-administrativos da UFPR e funcionários da FUNPAR pela formatura no Curso de Gestão. Deseja que esse curso traga crescimento a todos e à universidade.

Não podemos deixar de lembrar que após longas discussões entre o SINDITEST e a PROGEPE, o número de vagas que era de 30, passou a ser ilimitadas, e não havia a possibilidade de os funcionários da FUNPAR pleitearem vagas no curso de gestão pública. O SINDITEST, então, não mediu esforços para que todos participassem (apesar do empenho em contrário do ex-diretor-geral do Hospital de Clínicas) e, assim, conseguiu que todos os inscritos fossem alunos do Curso de Gestão.

As desculpas foram todas derrubadas pela direção do SINDITEST:

- onde faltavam antenas, compramos;
- onde faltavam cortinas, compramos;
- onde faltavam equipamentos compramos, enfim, o sindicato patrocinou e apoiou a iniciativa oferecendo recursos financeiros e materiais ao curso, o que viabilizou a maior capacitação profissional feita até hoje. Nós do SINDITEST não medimos esforços.

O SINDITEST congratula a quem de direito merece:

Professor Doutor Alípio Leal dos Santos (ex-reitor do Instituto Federal do Paraná)

Professor Doutor Carlos Augusto Moreira Junior (ex-reitor da UFPR)

O servidor Carlos Rosário (ex-pró-reitor de Pessoas da UFPR)

O SINDITEST acreditou e acredita que ao apoiar boas iniciativas significa contribuir para que os nossos trabalhadores estejam cada vez mais capacitados.

Seminário Saúde do Trabalhador da UFPR: A Questão da Insalubridade

Cerca de 200 professores, servidores técnico-administrativos e estudantes estiveram reunidos no dia 29 de março para discutir suas condições de saúde e trabalho na Universidade Federal do Paraná (UFPR). A atividade foi organizada pelo Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR, que é formado pelo SINDITEST, pela APUFPR, e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Durante o seminário os participantes puderam debater a concepção teórica de saúde do trabalhador, o objetivo foi embasar uma ação que combata os problemas enfrentados pela comunidade universitária em seus locais de trabalho, problemas que causam adoecimento e degradam a condição de trabalho na universidade.

Para os participantes do evento, a lógica da produtividade e da competição que organiza o trabalho em nossa sociedade faz com que os trabalhadores adoçam. Por isso, fez necessário avaliar também as experiências de organização e luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e saúde.

O debate focou as condições de trabalho no serviço público, passando adicionais ocupacionais, pela Orientação Normativa nº2 do Ministério do Planejamento.

Ao final do encontro, a comunidade universitária debateu encaminhamentos para dar continuidade às discussões sobre saúde do trabalhador na UFPR. A compreensão geral dos participantes foi a de que é preciso lutar pela melhoria das condições de trabalho na Universidade e avançar para a superação da necessidade dos adicionais ocupacionais.

Gestão Sindicato Para Todos 2010/2011

WILSON VENZEL MESSIAS - Presidente
ANTONIO NERIS DE SOUZA - 1° Vice-Presidente
MOACIR FREITAS - 2° vice-Presidente
MARCIA MESSIAS - Secretária Geral
LUIZA FANES - 1° Secretária
JOSE CARLOS DE ASSIS - 2° Secretário
JONAS DE SOUZA PINTO - Tesoureiro Geral

RICARDO GOMES DE OLIVEIRA - 1° Tesoureiro
ANTONIO ALEIXO DE SOUZA - 2° Tesoureiro
BERNARDO PILOTTO - Diretor de Formação Sindical
CARLA COBALCHINI - Diretora de Imprensa
AIRTON RAMOS - Diretor Social e Recreativo
ANTONIO CARLOS CARNEIRO - Diretor de Patrimônio
MARIA MADALENA TOMEN - Diretora Assistencial

JOAO MARIA HAVRO DE SÁ - Diretor Cultural e Esportes
JONAS DA SILVA - 1° Diretor Adjunto
ANDREIA DE SOUZA MACEDO - 2° Diretora Adjunta
OLIVARDO ACARINI - 3° Diretor Adjunto
ERNANI FERREIRA BORELLI - 4° Diretor Adjunto
GILBERTO LUIS CARDOSO - 5° Diretor Adjunto
ANA KOWALSKI BEZERRA - Suplente

ROSANGELA MARIOT - Suplente
AMAURI LISBOA - Suplente
PAULO ROBERTO FLIZIKOWSKI - Suplente
DIONEI DE LARA - Suplente
CARLOS GONÇALVES PINTO - Suplente
MARIA DA PENHA NOGUEIRA - Suplente

O jornal do SINDITEST-PR é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Estado do Paraná.

Jornalista Responsável: Kely Bezerra. DRT - PR 4379.

Tiragem: 5000 exemplares

E-mail: imprensa@sinditest.org.br . www.sinditest.org.br

Diagramação: Marcos Antonio Teixeira.

Impressão: Gráfica Helvética

fone: (41) 3362-7373

Acordo Coletivo FUNPAR/HC 2011 - 2012

Os funcionários da FUNPAR/HC aprovaram em assembleia-geral, no dia 13 de abril, a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2011. Reunidos novamente em assembleia no dia 18 de maio, os trabalhadores FUNPAR rejeitaram a proposta patronal de um reajuste salarial de 7% e decidiram que caso não haja avanço vão intensificar as mobilizações, podendo chegar até ao estado de greve.

A categoria irá lutar pelo reajuste de 28,51%, que contempla a reposição das perdas salariais e a inflação anual.

Os principais pontos da pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2011 são:

1 - Reajuste salarial de 28,51% referente às perdas salariais e à inflação anual.

Obs.: O reajuste postulado de 28,15%, calculado da seguinte forma, compreende: 100% do INPC de Curitiba (estimado em 7,20%) mais o aumento real (5,00%),



totalizando 12,56%, mais as perdas históricas acumuladas de julho/1994 a abril/2010, com o percentual aproximado de 14,71%.

2 - Reajuste do vale-alimentação para R\$17,23 (dezessete reais e vinte e três centavos).

Obs.: O valor do vale-alimentação foi baseado na pesquisa de preços médios das refeições feitas pelo Instituto Análise a pedido da Associação das Empresas de Refeição e Alimentação Convênio para o Trabalhador (ASSERT). O reajuste das faixas tem percentual

igual à soma do reajuste salarial, do aumento real e das perdas históricas.

3 - Auxílio-creche no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Obs.: Será pago o valor máximo de R\$300,00 para cada filho ou dependente não atendido pela Creche do Hospital de Clínicas da UFPR, desde que a família apresente comprovantes de matrícula e recibos de pagamentos mensais para fazer frente à assistência pré-escolar. O valor nominal do recibo será o valor do benefício, respeitando o valor máximo previsto.

Jornada de 30 horas: a luta continua

Desde que o mundo é mundo os trabalhadores se organizam por melhores condições de trabalho e pela diminuição da jornada de trabalho. Até o século XIX, as jornadas de trabalho passavam de 16 horas por dia; junto a isso, não haviam direitos trabalhistas de nenhuma ordem, o que levou os trabalhadores a se organizarem, fazerem greves, protestos, manifestações em busca de melhores condições de vida.

No Brasil, a primeira regulamentação da jornada de trabalho veio na década de 1930, com as primeiras leis que protegiam os trabalhadores. Nesta época, a jornada passou a ser de 48h semanais, com direito a descanso semanal remunerado. Em 1988, a Constituição Federal aprovou a jornada de 44h semanais. Na Europa, vários países tem jornadas menores que essa, como a França (35h semanais), Espanha, Suécia, Noruega, entre outros.

A Constituição brasileira permite que haja redução da jornada por local de trabalho. Dentro dessa possibilidade, são várias as



categorias que já fazem hoje jornadas menores, como metalúrgicos (em alguns locais), bancários, trabalhadores da saúde e servidores públicos (estes em geral cumprem jornada de 40h semanais).

A redução da jornada garante melhor qualidade de vida para os trabalhadores, que adoecem menos, podem fazer cursos de qualificação. São vários os estudos que mostram também melhoria na qualidade do serviço prestado em locais com jornada de trabalho reduzida.

Neste contexto, há uma campanha nacional da FASUBRA pela implantação da jornada de trabalho de 30h semanais nas universidades brasileiras. Muitos colegas já fazem esta jornada nos Hospitais Universitários e em alguns locais das instituições de ensino. A ideia da campanha é institucionalizar esta

jornada, para que ela deixe de ser algo que dependa da opção deste ou daquele reitor.

Na UFPR, a campanha começou pegando fogo, no mesmo momento que os servidores contestavam a possível implantação de controle de ponto por meio eletrônico. Em assembleia lotada, a categoria entendeu que o ponto eletrônico não resolverá os problemas de faltas e atrasos e apenas aumentará a tensão nos ambientes de trabalho, além de gerar um grande gasto para compra e manutenção dos equipamentos.

No dia 30 de novembro de 2010 fizemos uma manifestação dentro do prédio da Reitoria e arrancamos uma audiência com o Reitor, que se comprometeu publicamente a discutir a jornada de 30 horas semanais antes do debate sobre ponto eletrônico.

Estamos aguardando senhor reitor.

Histórico da Negociação, ou da Enrolação?

Desde a plenária nacional da FASUBRA que derrotou a greve, em 25 de março, o Governo promoveu algumas reuniões de “negociação” com as entidades do serviço público. Basicamente, o Ministério do Planejamento está realizando essas reuniões dois fóruns: um geral com todas as entidades nacionais do serviço público e outra específica com cada sindicato. Acompanhe a seguir, um relatório rápido das reuniões que ocorreram com o governo e outros eventos que fizeram parte da agenda sindical nacional:

13/04: primeira reunião entre a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, e 25 entidades representantes dos servidores públicos federais. Principais encaminhamentos do Ministério do Planejamento:

- 1) todo o diálogo com o MPOG será feito através do Secretário Duvanier (o mesmo interlocutor do Governo Lula);
- 2) até junho encaminhará projeto de lei sobre Negociação Coletiva, Direito de Greve e Liberação Sindical para o Congresso Nacional;
- 3) que defende a valorização salarial entretanto enfatizou que este é um ano de “ajustes”;

14/04: Reunião entre FASUBRA e Duvanier / MPOG.

1) Conforme ID da FASUBRA, “sobre o questionamento feito pela representação da federação sobre a possibilidade orçamentária para reajuste ainda em 2011, o Secretário afirmou que este é o primeiro ano do governo da presidente Dilma, e que é necessário observar o quadro geral da economia, o ajuste fiscal e que qualquer hipótese de aumento para o SPF depende de um debate que está por ser feito no governo e disse também dependerá da arrecadação do governo no período, além da qualidade das negociações em curso, bem como, da conjuntura da econômica nacional, inclusive na questão do ajuste orçamentário de 2011. Afirma que a avaliação do governo sobre a possibilidade de reajuste para este exercício, ainda será construída.”

2) Sobre PLs e MPs que estão em tramitação - como a MP -520, Duvanier afirmou que serão debatidas exaustivamente

nas reuniões com o conjunto das entidades, porém não terão resolução na mesa, pois não é o espaço adequado.

Primeira reunião, dia 04/05: Racionalização de cargos e VBC. (nessa primeira reunião serão utilizados como insumos o Relatório da CNSC e a visão geral do MPOG construída na Conferência Nacional). Após a explanação das visões e problematizações, serão definidos prazos. Segunda reunião - Reposicionamento dos aposentados e a mudança do anexo IV. Terceira reunião - Auxílio alimentação e outros benefícios. Os demais pontos da pauta de reivindicações como Isonomia Salarial e Reajuste Salarial serão tratados com o conjunto dos servidores públicos (mesa geral), bem como Concursos públicos e MP-520.

15/04 e 16/04: Reunião da Direção da FASUBRA que, por 14 votos (CUT+CTB) a 11 (BASE + Vamos à Luta) decide suspender a Greve Nacional;

04/05: Reunião entre MPOG/Duvanier e FASUBRA: Duvanier não terminou a apresentação em power point que faria sobre o assunto, então propôs nova agenda, no dia 10 de maio (reunião realizada no dia 11/05) para debater: VBC e Aposentadoria, Racionalização e Anexo IV. Com relação ao VBC disse ainda “que não vê como ser estendido de forma administrativa e que a resolução da questão deverá ser feita através de alteração em lei. Que vão preparar uma análise sobre o fenômeno do VBC e vão propor uma saída legal e efetiva para o assunto, pois existe disposição para uma solução.”

11/05: Após análise da reunião ocorrida com o MPOG no dia anterior, a Direção Nacional da FASUBRA Sindical, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2011, avaliou que nas reuniões de negociação na mesa específica, as proposições apresentadas pelo governo não avançaram no sentido de atender a pauta protocolada. E também não foram apresentadas nas reuniões que estão em curso com o conjunto do funcionalismo público federal quaisquer proposições que contemplem o conjunto da categoria dos técnico-administrativos em educação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.



Diante do exposto, a Direção da FASUBRA propôs a construção do indicativo de deflagração de greve a partir de 06 de junho 2011, caso a reunião agendada para o dia 24 de maio 2011 com o Governo não apresente contrapropostas que contemplem os itens da pauta protocolada no MPOG, atendendo aos anseios da categoria.

Esta proposta foi aprovada por ampla maioria na plenária nacional realizada nos dias 13 e 14 de maio. Este indicativo será avaliado na próxima plenária nacional no dia 31 de maio, a partir das seguintes premissas:

- Apresentação de recursos orçamentários para serem alocados no piso da Tabela Salarial para 2011 ou 2012;
- Propostas que resolvam a questão do VBC e reposicionamento de aposentados, com ampliação de direitos para 2011;
- Avanços nas propostas que possibilitem resolução sobre a racionalização de cargos, conforme deliberação de plenária da Federação, ainda em 2011;
- Resolução do Anexo IV, com ampliação de percentual horizontal para todas as classes e reajuste dos benefícios, a partir de 2011.

A Direção Nacional entende, ainda, que a postergação da reunião marcada para o dia 24 de maio, bem como a criação de nova agenda, sem apresentação de propostas concretas e objetivas, será encaminhada a imediata deflagração da greve para o dia 06 de junho.

Conheça seus direitos durante uma greve

O que é uma greve?

Greve é a interrupção coletiva e voluntária do trabalho realizada por operários, estudantes, funcionários, etc., com o propósito de obter benefícios, como aumento de salário, melhoria de condições de trabalho ou direitos trabalhistas, ou para evitar a perda de benefícios. Conclui-se, portanto, que qualquer atividade, remunerada ou não, pode ser interrompida para protestar contra algo.

Assim, a greve é um dispositivo democrático que também está assegurado pelo artigo 9º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

“Art. 9º - É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devem por meio dele defender.

§ 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.”

O que é a lei de greve?

A Constituição Federal de 1988 prevê o direito de greve para os servidores públicos, porém, sua regulamentação ainda não foi feita por legislação posterior, como determina a Constituição. Assim, sempre realizamos nossas greves utilizando como parâmetro a Lei estabelecida para as empresas privadas.

Com o julgamento dos Mandados de Injunção em outubro de 2007, solicitado pelos sindicatos: SINDPOL (Sindicato dos Servidores Policiais Cíveis) do estado do Espírito Santo, SINTEM (Sindicato dos Trabalhadores em Educação) de João Pessoa e SINJEP (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Pará) no STF – Supremo Tribunal Federal, os ministros decidiram que a mesma Lei 7.783/89, seja aplicada aos servidores Públicos Federal.

Ou seja, ao mesmo tempo em que reconheceu o direito de greve dos trabalhadores, os ministros também entenderam que a greve do funcionalismo deverá obedecer algumas regras, como não paralisar serviços considerados essenciais com a manutenção de um percentual mínimo de funcionários em atividades.

Quando fazer a greve?

Geralmente, antes de se iniciar uma greve, a categoria passa por uma grande

mobilização, com caravanas, atos, reuniões setoriais, assembleias, informativos, enfim, diversas formas para que seja dada visibilidade ao processo que está por vir. Ao final deste processo, a categoria se reúne e delibera por fazer ou não a greve.

Contra quem se faz uma greve?

Nós, trabalhadores do Serviço Público Federal, sempre fazemos greve contra os governantes do Poder Executivo, ou seja: Presidente da República e seus ministros. São raros os casos de greves internas nas universidades, contra reitores, por exemplo, mas podem acontecer.

Quem pode fazer greve?

Dentro do Serviço Público Federal, todo trabalhador pode fazer greve, desde que não se encaixe nas situações das escalas previamente estabelecidas para os setores essenciais. Mesmo assim, com a elaboração das escalas destes setores, este trabalhador também poderá participar da greve normalmente.

Geralmente os setores tratados como essenciais para o funcionamento da Universidade são aqueles que estão lidando com assistência médica hospitalar, serviços de processamentos de dados e atividades vinculadas diretamente às pesquisas dentro da Instituição Federal. Portanto, para estes setores, deverá ser elaborada uma escala de serviço para que estes funcionem com o mínimo 30% de sua capacidade.

Lembre-se: quando se entra em greve podemos obter resultado positivo ou negativo, que será para toda a categoria.

O que é o eixo de greve?

Antes de se entrar em greve, nós apresentamos uma pauta de reivindicações ao Poder Executivo e, dentro desta pauta, traça-se o “eixo da greve”. No momento atual dos trabalhadores das Universidades, o principal eixo para ser reivindicado é a campanha salarial e a retirada da Medida Provisória 520 do Congresso Nacional.

O que é INDICATIVO DE GREVE?

O Indicativo de Greve é o estabelecimento de uma data mínima para o início da greve. Contudo, a data pode ser alterada conforme avaliação feita pela categoria.

O que é ESTADO DE GREVE?

O Estado de Greve é uma situação aprovada pelos trabalhadores, alertando aos governantes que a qualquer momento poderão deflagrar a greve.

O que é COMANDO LOCAL DE GREVE?

Quando a greve é deflagrada, não existe mais a figura da Direção do Sindicato. Todas as demandas da greve serão comandadas por um comando local de greve, que terá de dar conta das atividades.

O Comando Local de Greve será composto por membros da diretoria do Sindicato e por trabalhadores da base que queiram participar, eleitos em assembleia.

O que é COMONADO NACIONAL DE GREVE?

O Comando Nacional de Greve é formado por representações dos sindicatos de bases, ou seja, nós do SINDITEST-PR, escolhemos em assembleia quem será nosso representante no CNG. Geralmente este representante fica à disposição do CNG por 15 dias.

Como participar da greve?

Para participar da greve é necessário que esteja presente em todos os atos previstos pelo Comando Local de Greve. Após a deflagração da greve, o Sindicato é juridicamente responsável pelos trabalhadores em greve, inclusive nos casos de perseguição dentro da instituição.

Aqueles que aderem ao movimento grevista devem participar das atividades organizadas pelo comando de greve, ou, do contrário, poderão sofrer as penalidades impostas por faltar ao trabalho.

Quem está em estágio probatório pode fazer greve?

SIM. É comum que os trabalhadores em estágio probatório sejam ameaçados com sua reprovação caso entrem em greve. Isso é uma mentira que pode até ser classificada como assédio moral. Vivemos em um país democrático e de livre manifestação. O estágio probatório serve para avaliar seu trabalho conforme seu cargo e não é proibido reivindicar direitos.

Toda vez que entramos em greve, o Comando Local de Greve se reúne com a Reitoria da UFPR e da UTFPR para pedir apoio e estabelecer uma linha de diálogo.

Ação do Vale Alimentação Nas Férias e Licença Prêmio

São abrangidos pela ação os servidores da UFPR

O escritório Mauro Cavalcante, Paulo Vieira e Wagner advogados associados está dando início à execução da ação judicial que reconheceu que os servidores técnico-administrativos da UFPR que gozaram férias e/ou usufruíram de licença prêmio no período de 01/10/1997 a 01/02/2002 fazem jus ao recebimento do vale alimentação nos períodos em questão.

Estão aptos a promover a execução todos os servidores pertencentes à categoria representada pelo SINDITEST. O escritório estará recebendo (através do SINDITEST) as procurações acompanhadas dos contratos de honorários devidamente assinados para dar início às execuções.

Tendo em vista a necessidade de liquidação da sentença, faz-se necessário a contratação de perito (contador, economista, calculista) para elaboração dos cálculos

respectivos. Para o custeio desta finalidade será cobrado do servidor que pretende executar a ação o valor de R\$30,00 (trinta reais, que serão cobrados ao fim da ação). Este valor não se refere a honorários e se destinará ao responsável pela elaboração dos cálculos de liquidação.

O valor a que cada servidor fará jus dependerá dos meses que usufruiu de férias e de licenças prêmios no período abrangido pela ação.

No site do SINDITEST-PR você pode esclarecer as principais dúvidas, como: Por que a ação se aplica apenas para os servidores da UFPR? Por que estão sendo solicitadas novas procurações e contratos de honorários? Etc., enfim, veja em:

<http://www.sinditest.org.br/portal/juridico/acao-do-vale-alimentacao-nas-ferias-e-licenca-premio/>

FGTS - Execução e cobrança de diferenças

Conforme informado no site do SINDITEST em notícia publicada no dia 03/03/2011, o escritório Mauro Cavalcante, Paulo Vieira e Wagner advogados associados está dando início à execução e ou cobrança das diferenças de FGTS não pagas pela CEF (Plano Verão e Plano Collor).

Estão aptos a promover a execução ou cobrança todos os servidores pertencentes à categoria representada pelo SINDITEST. O escritório estará recebendo (através do SINDITEST) as procurações acompanhadas dos contratos de honorários devidamente assinados e irá analisar caso a caso para verificar a possibilidade de promover a

execução de diferenças inclusive em relação aqueles que firmaram acordo com a CEF.

É importante observar que sem as procurações e demais documentos solicitados não será possível verificar a existência de saldo perante a Caixa Econômica Federal e muito menos a obtenção dos extratos que possibilitem a feitura dos cálculos de conferência.

A procuração deve ser integralmente preenchida, inclusive com o nome da mãe e com o número do PIS. Sem o número do PIS e o nome da mãe a Caixa Econômica Federal não identifica a conta do FGTS e não fornece os extratos.

Urgente: Diferenças de FGTS para quem não fez acordo

A Caixa Econômica Federal compareceu nos autos da ação movida pelo SINDITEST-PR (ação esta movida pelo escritório Mauro Cavalcante, Paulo Vieira e Wagner Advogados Associados que assessora a entidade), para dizer que se dispõe a cumprir de forma espontânea o julgado que a condenou a pagar as diferenças do FGTS.

Para que isso se torne possível é necessário que os advogados da entidade informem os dados que possibilitem o cumprimento do julgado, entre os quais as qualificações que individualizem cada um dos beneficiários (nome completo; CTPS, PIS, CPF, entre outros).

Portanto, é de suma importância que todos os interessados enviem as procurações e contratos a fim de que no menor espaço de

tempo a assessoria jurídica da entidade possa não apenas responder a proposta de acordo formulada pela CEF, mas desde já fazer previsão dos pagamentos para os beneficiários do título.

Não vamos perder tempo. A previsão é que os pagamentos sejam feitos em curto espaço de tempo, sendo que será dada preferência para a juntada nos autos para aqueles que não fizeram acordo em face de que em relação a estes não há como ser questionado o direito ao recebimento das diferenças obtidas através do título judicial. A petição da CEF foi juntada nos autos no último dia 06 de maio, sendo que os advogados da entidade foram intimados da proposta no dia 18 de maio de 2011.



Parecer da Assessoria Jurídica do SINDITEST-PR sobre o GEAP

Da alteração do status de "dependente" para "agregado" dos genitores, no âmbito da GEAP:

Atenção servidores que foram comunicados pelo GEAP do pagamento integral do Plano de Saúde para os dependentes.

A referida ação já teve seu mérito apreciado a toda categoria dos servidores públicos federais o direito de manter os pais, mães, padrastos, madrastas e adotantes, desde que vivam sob dependência econômica do servidor e que constem do seu assentamento funcional, como seus dependentes, para fins de inclusão no rol de beneficiários da assistência médica suplementar oferecida pelo citado convênio.

Ao parecer acima transcrito, a assessoria jurídica do SINDITEST-PR indica que os servidores que enquadrarem na situação acima, se dirijam ao setor competente do GEAP Paraná, para requerer a

inscrição (inclusão) dos seus dependentes (desde que sejam esses dependentes econômicos do servidor, e constem de seu assentamento funcional).

Na hipótese do GEAP responder negativamente ao pedido, o servidor deverá manter contato com o Sindicato e assessoria para a adoção das providências cabíveis pelo descumprimento de decisão judicial. O caso, por ora, não comporta o ajuizamento de uma nova ação para discutir o mérito da questão em face de que os servidores públicos que se enquadram na situação já possuem decisão judicial que lhes beneficia.

No site do SINDITEST-PR, você pode ver o parecer jurídico na íntegra e como proceder. (<http://www.sinditest.org.br/portal/juridico/d-a-alteracao-do-status-de-dependente-para-agregado-dos-genitores-no-ambito-da-geap/>)

Adicional de Penosidade ou Adicional de Fronteiras Atenção Servidores Lotados nas Unidades abaixo

O jurídico do SINDITEST-PR analisa como proceder para ingressar com ação em prol do Adicional de Fronteira para os Servidores de Palotina (UFPR), Toledo, Medianeira, Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão (UTFPR), Laranjeiras do Sul, Realeza (UFFS) e Foz do Iguaçu (UNILA).

No site do sindicato a íntegra do parecer jurídico:

<http://www.sinditest.org.br/portal/juridico/a-dicional-de-atividades-zonas-de-fronteira/>

O adicional de fronteira está previsto no artigo 71 do Regime Jurídico Único:

"O adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento."

Encontro Regional Sul da CIS

O SINDITEST-PR patrocinou no dia 19 de maio o almoço de confraternização dos membros das Comissões Internas de Supervisão da Carreira (CIS). O encontro ocorreu em Curitiba nos dias 17, 18 e 19 de maio na sede da Universidade Federal Tecnológica do Paraná.

Cerca de 40 servidores membros da CIS representando os campi da UFPR e da UTFPR participaram do almoço.

Atenção Aposentados



No dia 7 de julho tem reunião do GT Aposentados na sede social do SINDITEST-PR (Av. Marechal Deodoro, 1899), a partir das 14h.

A reunião contará com a presença da Diretora do GT de Aposentados da FASUBRA e da Assessoria Jurídica do SINDITEST-PR.

Lembramos ainda que em toda primeira quinta-feira útil de cada mês tem reunião do GT Aposentados na sede administrativa do sindicato, localizada na Av. Agostinho de Leão Júnior, 177 - Alto da Glória. Curitiba-PR.

UNILA é uma nova universidade ou cabide de emprego do PT?

No dia 12 de janeiro de 2010 foi criada a Universidade Latino Americana (UNILA), e para dar início ao seu funcionamento, o governo nomeou o atual reitor, que trabalhava no Ministério da Educação (MEC), provisoriamente.

A lei 12189/2010, que criou a UNILA, dispõe em seu artigo 16:

de 180 dias, pois até agora nada do estatuto ou discussão sobre o tema.

Em outras palavras, a universidade está de fato criada, mas não instituída. E este paradoxo se explica pela incompetência gerada pelo apadrinhamento político utilizado para a nomeação do cargo de reitor.

esposa do reitor que está como professora visitante e de outras três CDs numa cidade do Rio Grande do Sul (RS).

Universidade não é cabide de emprego, é compromisso com a sociedade.

Senhor interino, (não podemos nem chamar de reitor) onde está o estatuto? Onde

Art. 16. A UNILA encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor pro tempore.

Como fica claro pelo artigo citado, em 180 dias deveria ter acontecido entre toda a comunidade acadêmica o debate sobre o estatuto da universidade, mas o "Magnífico interino" deve ter entendido 18 meses ao invés

O "cabide de empregos" não se restringe apenas aos cargos de reitor e vice. Na lista de Cargos de Direção (CD) da UNILA não constam servidores concursados, apenas apadrinhados não concursados, e não podemos esquecer a

está o Conselho Universitário (COUN)? Queremos um regimento democrático e não feito no seu gabinete para lhe favorecer.

Que fique claro: são 180 dias e não 18 meses.

Manifesto pela paridade na UTFPR, UNILA e na UFFS

Quem tem medo do voto paritário, ainda não está preparado para os desafios da Universidade.

A democracia interna da universidade é um pressuposto da qualidade de ensino. Sem ela, a universidade perde muito. Perde sua autonomia, sua legitimidade social, e perde a oportunidade de servir como referência de democratização para uma sociedade que saiu da ditadura há menos de 30 anos.

Democratizar o poder tem sido uma preocupação constante da sociedade civil, por isso, é um absurdo que nossas instituições de ensino ainda sejam regidas por regras arcaicas, como a que estabelece que os reitores das universidades federais devem ser escolhidos dentro do conselho universitário. A eleição paritária é um processo para a democratização da Universidade, como já acontece em praticamente todas as universidades públicas federais do Brasil.

A legislação vigente estabelece que a eleição para escolha dos reitores deve ser feita pelos respectivos conselhos universitários de cada instituição, em que o voto dos professores vale 70%, enquanto que estudantes, técnico-administrativos e

comunidade externa dividem os outros 30%. Diversamente disso, a consulta paritária, como já ocorre em quase todas as universidades federais, implica em ampliar a escolha dos reitores para toda a comunidade acadêmica, dividindo igualmente o peso de cada categoria que compõe a universidade. Assim, professores, técnico-administrativos e

estudantes, têm o peso de 33,33% dos votos para cada categoria.

Consulta paritária na UTFPR, UFFS e UNILA é pensar na pluralidade existente dentro das universidades. Servidores, participar de eleições sem paridade é legitimar o autoritarismo.

